



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

DECRETO LEGISLATIVO: 026/2025

APROVADO

**FICA CONCEDIDO TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO
ARARENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no dia **23** de **JULHO** de 2025, aprova e promulga o seguinte Decreto:

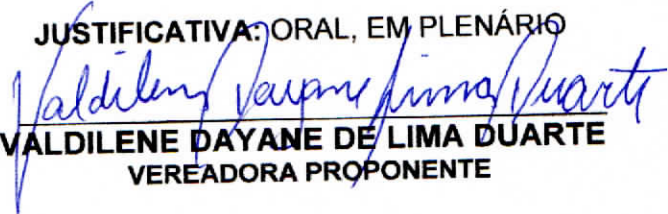
ARTIGO 1º Fica concedido título de Cidadão Ararense **AO SENHOR DR MARCUS VINÍCIUS EPAMINONDAS LOURENÇO.**

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Casa Josué Alves da Cruz, em **23** de **JULHO** de 2025.

JUSTIFICATIVA: ORAL, EM PLENÁRIO


VALDILENE DAYANE DE LIMA DUARTE
VEREADORA PROPONENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

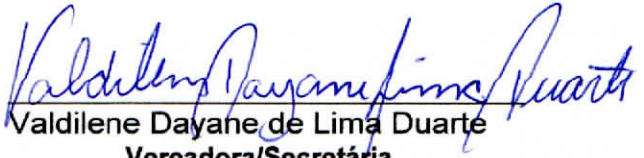
NÃO VOTA

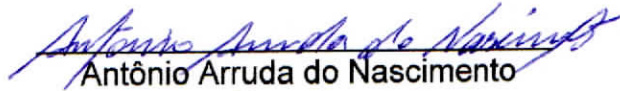
Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

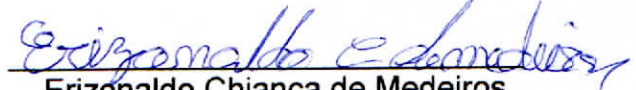
JOSÉ JAILSON DE SOUSA

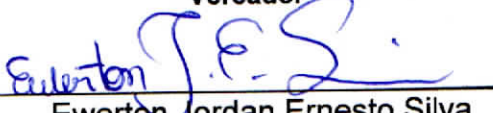
Vereador/Presidente


José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

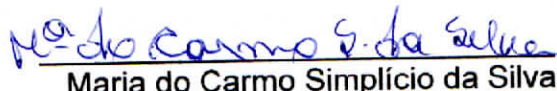

Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora/Secretária


Antônio Arruda do Nascimento
Vereador


Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador


Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador


Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador


Maria do Carmo Simpício da Silva
Vereadora


Lucas Santos da Silva
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO **DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2025** QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARARENSE AO **SENHOR DR MARCUS VINÍCIUS EPAMINONDAS LOURENÇO**, DE AUTORIA DA VEREADORA VALDILENE DAYANE DE LIMA DUARTE.

NA **SEXTA** SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO (SEXTA SESSÃO) DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA REALIZADA EM **23 DE JULHO** DE 2025.